



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A empresa **BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ nº **15.316.424/0001-37**, apresentou impugnação ao edital nos seguintes termos:

- existência de contradição no edital quanto ao local de instalação de bureau de serviços, se fora ou dentro da sede da Prefeitura;
- estabelecimento de mínimo de 3 operadores, o que seria excesso de formalismo e exigências;
- Impossibilidade de precificação do lote de locação de impressoras.

Sem delongas, quanto à contradição, prevalece a instalação de bureau de serviços fora da sede da Prefeitura.

No tocante ao mínimo de 3 operadores, essa necessidade se dá pela atual demanda do Município, baseada em experiências anteriores. Um quantitativo abaixo disso inviabilizará a execução contratual, e tornará o contratado em mora, o que é prejudicial não só a ele, mas especialmente ao Município, que verá o serviço público sofrer atrasos por ingerência por parte daquele. Assim, é razoável a exigência.

A respeito da precificação do lote das impressoras, a alegação não procede. Consta no termo de referência os valores médios estimados para o serviço em tela, devendo para tanto ser considerada a franquia livre, sendo possível aos interessados reunir todas as informações necessárias à precificação, conforme detalhamento dos serviços compreendidos na contratação.

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, na condição de autoridade competente, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para no mérito, negar-lhe provimento, exceto quanto à correção do local de instalação do bureau de serviços e ao sistema de compensação constante no item 8.1.9 do Termo de Referência, tendo, o edital, sido retificado, conforme consta na errata em anexo.

O certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Vitória de Santo Antão, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO

Secretário de Administração e Estratégia Governamental